

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Dispensa Eletrônica - 12/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	20/05/2025 - 14:01:55	Esclarecimento Item 6.3 e onde encontrar anexo V	20/05/2025 - 14:01:55	

Questionamento: Sobre o Item 6.3 DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICA-FINANCEIRA, letra Q e R não seria o mesmo Atestado de Capacidade. Já na Letra S não encontrei o anexo V como diz. Seria possível enviar o modelo ou anexa no processo.

Resposta: Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que os dispositivos constantes do edital que tratam da comprovação de aptidão técnica possuem finalidades distintas, conforme detalhado a seguir:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação:

Refere-se à exigência de que a licitante comprove, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que possui experiência prévia em atividades similares ou compatíveis com o objeto licitado. Trata-se de um critério mais abrangente, que busca verificar se a empresa tem histórico de atuação na área relacionada ao objeto, ainda que não necessariamente com todas as especificidades técnicas do serviço a ser contratado.

Comprovação de qualificação técnica relativa ao serviço de arbitragem:

Nesta hipótese, exige-se da licitante a apresentação de atestados que comprovem a efetiva execução de serviços de arbitragem, com características, quantidades e prazos compatíveis com os exigidos no edital. Esta exigência é mais específica e detalhada, pois visa atestar a capacidade técnica da empresa para a realização de uma atividade essencial ao objeto contratual, conforme previsto no art. 67, 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, os dois itens não se confundem: o primeiro comprova a aptidão geral da empresa na área de atuação, enquanto o segundo assegura a qualificação técnica específica para a execução de uma atividade considerada essencial ao cumprimento do objeto licitado. Em relação a letra "S" referente ao anexo V será disponibilizado no portal de compras públicas.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

